



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.807 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	NIVEA MARIA LOPES NASCIMENTO KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor Substituto:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	016/2026	VIGÊNCIA:	28.01.2026 A 27.01.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	001/2026		
Contratado:	EDITORA FTD S A		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APOSTILAS DIDÁTICAS DA FTD (SISTEMA SIM) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 237.440,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL